

**ITAIPU**  
BINACIONAL

SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS DA  
ITAIPU BINACIONAL NA QUESTÃO DOS  
ÍNDIOS AVA-GUARANI

PERÍODO DE: 1975 À 1988

Exemplo típico de um desses impasses, é o problema criado em Itaipu: após concluídas, sob a égide da lei, as negociações relativas à relocação dos índios, iniciaram aqueles, insuflados pelas instituições já relacionadas nesse trabalho, campanhas não só reivindicatórias, como também, difamatórias contra Itaipu, no sentido de obterem nova relocação. Esse assunto já é bastante conhecido e não carece discorrer mais sobre o tema.

O importante é que, à luz da nova constituição, dada à maior autonomia conferida aos índios é possível que se tente, diretamente com a comunidade, e, com a colaboração da Funai, desenvolver o trabalho de cunho sócio-econômico proposto no projeto anexo.

09 de dezembro de 1988



KLAUS GREINER  
Eng<sup>o</sup> Agrônomo



OSMAR RIBEIRO  
Aux. Técnico



EDMILSON MUNIZ BARRETO  
Aux. Administrativo

## 8 - ATUAÇÃO DA ITAIPU À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Cumprir lembrar, no ensejo, que a nova constituição brasileira, promulgada aos 05 de outubro de 1988, dedica aos índios capítulo especial (capítulo VIII, arts. 231 e 232). Define o que são as terras "tradicionalmente" ocupadas pelos indígenas e seus direitos sobre essas terras.

Observa-se da leitura do texto, que a constituinte se preocupou em dar mais proteção as áreas habitadas pelos índios, garantindo-lhes a posse permanente "ressalvado interesse público relevante da União".

No que diz respeito a ITAIPU, nada existe a ressaltar quanto a negociação efetuada com a comunidade AVA-GUARANI, pois a relocação da tribo observou rigorosamente a lei.

O dado importante, no momento é que o art. 232 da constituição de 1988 confere aos índios legitimidade para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, com a interveniência do Ministério Público.

Por interpretação lógica do dispositivo, pensamos que, se não é mais obrigatória a assistência da FUNAI aos indígenas para a propositura de ações judiciais, também não o há de ser para a prática de atos jurídicos em geral.

Não que consideremos irrelevante a atuação da Funai, ao contrário, concordamos com a sua assistência no sentido de esclarecer e orientar as comunidades indígenas quanto a seus direitos e deveres.

A inovação importante instituída pela nova carta é a autonomia conferida aos índios para que conheçam e defendam seus interesses, independentemente de influências externas.

Porque, como sabemos bem, havia além da Funai, o único órgão legalmente competente, inúmeras outras instituições que se atribuíam o dever de "proteger" os índios e isso resultava, muitas vezes, em conclusões equivocadas dos silvícolas, a respeito de suas próprias pretensões.

## 7 - DAS ATUAIS INTENÇÕES DA ITAIPU

### 7.1 - FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS

Nos últimos anos, a ITAIPU, em contatos havidos com os índios Ava-Guaranis tem oferecido utensílios, ferramentas, veículos, canoas, etc. visando a melhoria das condições de vida e a exploração agrícola da reserva.

Todavia, os mesmos não mostraram interesse, e não formalizaram nenhum pedido concreto e definitivo.

### 7.2 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA

Apesar de entender que a solicitação dos 1.500 hectares não é procedente, a ITAIPU, através do Sr. Diretor Jurídico, Dr. Clóvis Ferro Costa, tem procurado uma solução simpática, que venha de encontro às aspirações dos índios, quanto ao aumento da área.

Cabe esclarecer que se os índios habitavam a área de São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha e extenso território Paraguaio, conforme registro do parecer do Antropólogo Edgard de Assis Carvalho, a interferência da Itaipu abrangeu fração irrisória da suposta área dos índios.

Estas permanecem fora da inundação, ocupadas por colonos.

A proposta de Itaipu consiste em ceder duas ilhas, que juntas somam uma área de 225 hectares.

### 7.3 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIO-ECONÔMICO

A Itaipu vem desenvolvendo estudos no sentido da implantação de projeto Sócio-Econômico, com participação direta dos índios e da Funai, para futura autonomia financeira e melhoria das condições de vida da comunidade indígena.

Anexo 14 - Projeto Sócio-Econômico.

#### 6.4 - REFERENTE AO RETORNO DO GRUPO EMIGRADO

A FUNAI, como mediadora, vem tentando solucionar de forma pacífica o retorno e o conflito entre os grupos.

#### 6.5 - REFERENTE À REIVINDICAÇÃO DOS 1.500 HECTARES

Após terem concordado e aceito a área da atual reserva, pretendem os índios sua ampliação para 1.500 hectares ou uma área na região com características similares.

A ITAIPU vem estudando o assunto mas entende que:

- a) Para ampliar a reserva seria necessária a desapropriação de 70 propriedades rurais dos colonos reassentados pelo INCRA em 1974, criando sério problema social;
- b) O custo seria da ordem de Cz\$ 800.000,00 x 1.500 = Cz\$ 1.200.000.000,00 (equivalentes à 318.000 OTN em novembro de 1988);
- c) Não existe, disponível na região, área similar de 1.500 hectares;
- d) A aquisição de área em região mais afastada somente desdobraria o problema, visto que a atual reserva não pode ser extinguida;
- e) A ampliação da reserva fatalmente provocaria uma migração maciça de índios do Paraguai para o Brasil, com conseqüências imprevisíveis.

#### 5.4 - RETORNO DO GRUPO DE FERNANDO MARTINES

Tendo perdido a posição de Cacique, por votação interna, Fernando Martines e seu grupo saíram para a reserva de Rio das Cobras e em seguida para UBATUBA-SP.

Com dificuldades de adaptação, o grupo tenciona retornar ao local de origem, ou seja, à Reserva do OCOI. Todavia, seu retorno vem sendo vetado pelos atuais índios da reserva.

A FUNAI está servindo de mediadora entre os dois grupos.

#### 5.5 - REIVINDICAÇÃO DE 1.500 HECTARES

É uma exigência posterior ao acerto da transferência para a atual reserva. Vem sendo insuflada por religiosas e em especial pelo CIMI e Comissão Pastoral da Terra, que sistematicamente divulgam o assunto.

### 6 - POSICIONAMENTO DA ITAIPU EM RELAÇÃO AOS FATOS NOVOS

#### 6.1 - REFERENTE AO CONFLITO DE DEMARCAÇÃO

O assunto é de conhecimento da Itaipu Binacional e deverá ser solucionado sem prejuízo às partes envolvidas.

#### 6.2 - REFERENTE AO AUMENTO POPULACIONAL

A matéria foge da alçada da ITAIPU, mas merece atenção especial, visto ser consequência de posições políticas de órgãos como o CIMI, CPT, ANAI, etc.

Entende a ITAIPU que não se justifica a transferência de índios do Paraguai para junto dos índios do OCOI, havendo perigo de inviabilizar qualquer trabalho na área da Reserva.

#### 6.3 - REFERENTE AO CONFLITO RELIGIOSO

Este assunto deverá ser resolvido pelos índios.



## 5 - FATOS NOVOS NA RESERVA INDÍGENA

### 5.1 - CONFLITO DE DEMARCAÇÃO DA RESERVA

Por motivos de deslocamento das coordenadas dos marcos de divisa, na demarcação do Projeto PIC-OCOI, ocorre uma divergência na locação dos marcos de divisa dos lotes dos colonos com a reserva.

A questão envolve 11 lotes rurais e uma área total de apenas 3,74 hectares.

Anexo 12 - Relação das áreas de conflito.

### 5.2 - AUMENTO POPULACIONAL DOS ÍNDIOS

Após a relocação dos índios para a reserva em 1982, por motivos políticos internos, e como auxílio de entidades religiosas e assistenciais houve imigração de índios proveniente de Rio das Cobras e Paraguai

O grupo praticante da religião AVA-GUARANI tornou-se mais numeroso e provocou a saída do grupo chefiado por Fernando Martines, Cacique na ocasião da relocação.

Anexo 13 - Quadro do Fluxo Populacional.

### 5.3 - CONFLITO RELIGIOSO

O fluxo populacional foi decorrência das divergências religiosas entre os grupos de:

- a) FERNANDO MARTINES - Crente, que emigrou para Rio das Cobras e posteriormente para UBATUBA-SP.
- b) JOÃO CENTURION - Praticante do Culto Guarani junto com entidades Assistenciais. Foi responsável pela imigração de índios que não faziam parte da aldeia do Ocoi.

4.7 - COMPARATIVO ENTRE A ATUAL RESERVA E A ANTIGA  
 ÁREA DE OCUPAÇÃO

 QUADRO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO DOS INDIOS  
 EM 1975/82 e 1988

1975/1982	1988
Localização - Antiga aldeia na Barra do Rio Jacutinga	Reserva do OCOÍ
À Margem do Rio Paraná	À Margem do Reservatório da ITAIPU
29,00 hectares de ocupação	251,15 hectares titulados à comunidade indígena
20 Km. da séde do Município	8 Km. da séde do Município
Acesso por estrada de terra 20 Km.	Acesso por asfalto e estrada de terra - 8 Km.
Topografia ondulada e acidentada	Topografia suavemente ondulada
Terras de Classe I, II, III e IV (inaptas) de aptidão agrícola	Terras de Classe I de Aptidão agrícola
8 hectares com mata nativa	150 hectares com mata nativa
Convívio mesclado de colonos mestiços e índios	Só grupo AVA-GUARANÍ
Sem supervisão da FUNAI	Com assistência sistemática da FUNAI através de funcionário disponível em tempo integral

#### 4.5 - ASSISTÊNCIA DA FUNAI

Através da FUNAI e de convênios desta com outras entidades, os índios, desde a criação da Reserva em 1982, vem sendo beneficiados com:

- 4.5.1 - Assistência Médica/Hospitalar - Através do preposto e de hospitais de São Miguel do Iguçu, Guarapuava e Curitiba (convênios com INAMPS).
- 4.5.2 - Assistência Técnica - Recebem sementes, ferramentas agrícolas e orientação técnica quando solicitada.
- 4.5.3 - Assistência Jurídica - Há assistência Jurídica permanente à disposição dos Índios.
- 4.5.4 - Ensino - A Funai manteve professores na área até o momento em que houve rejeição pelos índios.
- 4.5.5 - Auxílio Alimentação - Pelo INAN há um auxílio alimentação.
- 4.5.6 - Aposentadoria - Índios com mais de 65 anos recebem 1/2 salário mínimo de aposentadoria.

#### 4.6 - POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO

Próximo à área da reserva existem duas ilhas que totalizam aproximadamente 250 hectares. As mesmas foram ofertadas aos índios quando do início do movimento de reivindicação de 1.500 hectares, fomentado pelo CIMI. Se incorporadas à reserva, esta passaria a somar 500 hectares de terra roxa, Classe I de Aptidão Agrícola.

Anexo 10 - Croqui de situação e Planta das Ilhas



#### 4 - A NOVA RESERVA INDÍGENA CRIADA EM 1982

##### 4.1 - ESCOLHA DA ÁREA E DIMENSÕES

A área da reserva foi escolhida pelos índios, assistidos por representantes da:

- a) FUNAI
- b) Comissão de Justiça e Paz
- c) CIMI/SUL
- d) Conselho Indigenista Missionário
- e) ANAI

A área da reserva mede 251,15 hectares. Todos os representantes das Entidades envolvidas assinaram o acordo.

Anexo 7 - Ata do Acordo e Planta da Reserva

##### 4.2 - LOCALIZAÇÃO

Está localizada na Gleba OCOY, numa das reservas florestais do projeto PIC-OCOY, no Município de São Miguel do Iguçu-PR, à margem do Reservatório da Usina de Itaipu.

Anexo 8 - Planta de localização

##### 4.3 - ACESSO E INFRAESTRUTURA

Dista 8 Km. da sede do Município, com acesso por 4 Km. da via asfaltada e 4 Km. de estrada de terra, transitável durante todo ano. A reserva é servida por estradas internas e dispõe de água potável, proveniente de poço artesiano.

Nas proximidades, há rede de energia elétrica.

##### 4.4 - TIPO DE TERRA E COBERTURA VEGETAL

As terras da reserva são na totalidade formadas por latossol roxo, classificadas tecnicamente como CLASSE I de aptidão agrícola.

60% da área apresenta-se com cobertura vegetal de mata nativa.

Anexo 9 - Vistas da mata e aerofotos.



### 3.2 - SOLUÇÕES ADOTADAS

Em consonância com as reivindicações e as exigências dos índios, assistidos pela Pastoral, ANAI, CIMI e FUNAI, a ITAIPU adotou soluções distintas para cada grupo:

#### a) MESTIÇOS - Maio/1982

- Indenização das terras e benfeitorias
- Auxílio mudança para Quedas do Iguaçu, onde adquiriram terras.

#### b) INDIOS - Junho/1982

- Escolha conjunta de nova área
- Indenização das benfeitorias
- Demarcação da Reserva de 253,0 hectares
- Relocação dos Índios para a reserva em 1982

Anexo 5 - Relação das indenizações

### 3.3 - OBRAS E BENEFÍCIOS IMPLANTADOS NA RESERVA

3.3.1 - Legalização Jurídica da Reserva

3.3.2 - Abertura de estrada solicitada pelos índios (1º traçado)

3.3.3 - Construção de aterro para acesso rodoviário à área da península.

3.3.4 - Abertura de estrada (2º traçado)

3.3.5 - Instalação de Poço Artesiano e Bomba

3.3.6 - Construção de Escola e Posto Médico

3.3.7 - Instituição de Servidão de Passagem para acesso à reserva através de propriedade particular (1983)

3.3.8 - Fornecimento de mudas de frutíferas e animais de pequeno porte.

3.3.9 - Fornecimento de barcos, moto serra e redes de pesca

3.3.10 - Atividades Sociais e Recreativas de confraternização

Anexo 6 - Documentação fotográfica

Na área havia:

- a) Seguidores da Seita de André Frete
  - Colonos e mestiços
- b) Crentes
  - Parte dos Índios
- c) Seguidores dos Ritos Guaranis
  - Parte dos Índios

## 2.8 - ASPIRAÇÕES DOS GRUPOS

Consultados pela ITAIPU na época da desapropriação, os Grupos reivindicaram, respectivamente:

- a) Os mestiços com documentação: Titulação da área de ocupação e indenização das terras e benfeitorias em espécie.
- b) Os Índios assistidos por Entidades : Relocação para outra área próxima, com cobertura de mata nativa.

## 3 - PROCEDIMENTOS E SOLUÇÕES ADOTADAS PELA ITAIPU

### 3.1 - FILOSOFIA DE DESAPROPRIAÇÃO

Em todo processo expropriatório a ITAIPU teve como princípio básico conhecer as reivindicações e expectativas dos expropriados para posterior adoção de critérios legais, justos e coerentes. Por esse motivo, também neste caso foram feitas várias reuniões com índios e consultadas as entidades envolvidas, antes da definição dos critérios que vieram a ser adotados.

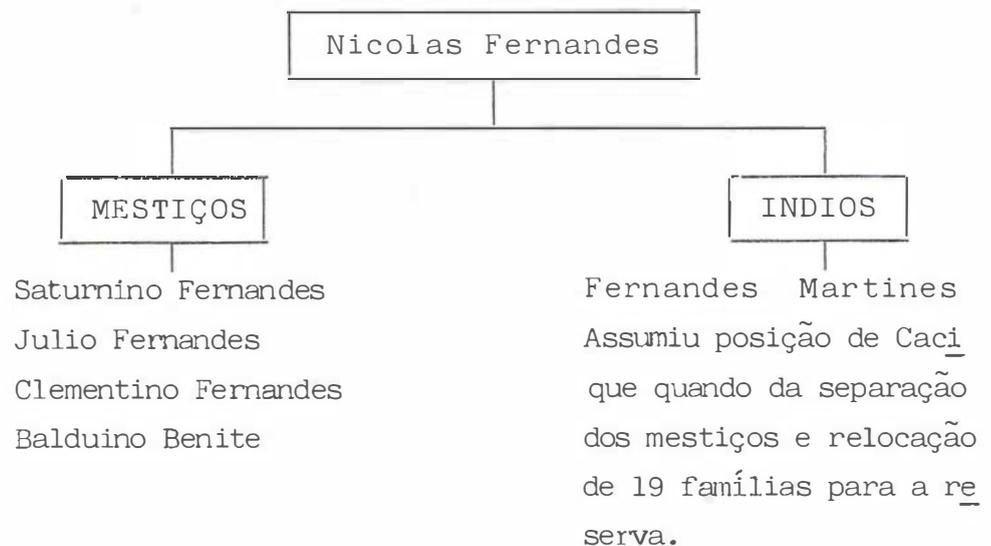
## 2.5 - TIPO DE TERRA E COBERTURA VEGETAL

Percentualmente, a área ocupada pelos índios estava assim distribuída:

ÁREA TOTAL	CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA TIPO DE TERRA	COBERTURA VEGETAL
29,04 ha	I 50%	Lavoura 25%
	II e III 25%	Capoeira 50%
	IV (inapta) 25%	Mata Nativa 25%

## 2.6 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Intercalados entre colonos, os índios e mestiços viviam sob o comando ditatorial do mestiço Nicolas Fernandes, que se dizia Cacique do Grupo.



Anexo 4 - Ilustra o convívio mesclado entre Colonos, Mestiços e Índios.

## 2.7 - RITOS RELIGIOSOS

Além das diferenças étnicas, o grupo também é heterogêneo quanto ao culto religioso. Este fato é responsável por sérias divergências entre os próprios índios, e também por desdobramentos na reserva.



### 2.3 - TÍTULO DE ORIGEM

A área ocupada pelos índios constituía uma pequena fração da "GLEBA OCOHY ou GLEBA nº 84", cuja documentação teve a origem, desdobramento e destinação, conforme segue:

1922 - Terreno OCOHY titulado pelo Governo do Estado do Paraná para Hercules Gallo e Raymundo Picolli.

1952 - Adquirido por Santo Guglielmi e Hair Cordova.

1960 - Desmembrado para:

- a) Santo Guglielmi
- b) Rita Maria Chaves de Cordova
- c) Hair Cordova
- d) Silvio Boff
- e) Laurindo, Paulo e Eduardo Francisco dos Anjos
- f) Evandro Gnaspini e Wilson Benite

1971 - 22 de outubro - Desapropriação do Incra Decreto-lei nº 69.412 para reassentamento de 437 famílias  
Área - 13.750 hectares

1974 - Início da Titulação dos Colonos

1976 - Início da demarcação do futuro reservatório

1979 - 1º de março - Desapropriação da Itaipu

Anexo 3 - Decreto-lei nº 69.412 e 83.225

### 2.4 - EXTENSÃO DA ÁREA DE OCUPAÇÃO

Segundo medição do INCRA, anteriormente à presença da ITAIPU, os índios ocupavam, intercalados com colonos e mestiços, respectivamente:

- a) Colonos intercalados..... 70,45 ha
- b) Mestiços..... 52,55 ha
- c) Índios..... 29,04 ha

Anexo 4 - Planta de ocupação de 1974

## 1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente trabalho tem como objetivo condensar e agrupar cronologicamente as diretrizes e procedimentos adotados pela ITAIPU BINACIONAL na relocação na área do reservatório, de um pequeno grupo de índios, semi aculturados, descendentes dos AVA-GUARANIS.

Não tem cunho político, e procura retratar o assunto de modo a torná-lo acessível aos que tem, ou venham a ter, envolvimento com o mesmo.

## 2 - A ÁREA OCUPADA PELO GRUPO DE ÍNDIOS AVA-GUARANI

### 2.1 - PRIMEIROS REGISTROS DE ÍNDIOS NA ÁREA DA ITAIPU

Não há registros ou documentos que façam menção a uma aldeia indígena à margem do Rio Paraná (próximo ao rio Jacutinga). Há sim, referências de algumas famílias nômades, ocupando a referida área, descendentes da tribo AVA-GUARANI que outrora ocupava a região em ambos os lados do Rio Paraná, com sede e origem no Paraguai.

As aerofotos dos vôos de 1953, 1962, 1974 e 1979 mostram que:

- a) A área ocupada por indígenas se manteve aproximadamente constante desde 1953.
- b) Ocorreu um vertiginoso processo de colonização, que acabou por envolver a área indígena.

Anexo 1 - Aerofotos

### 2.2 - LOCALIZAÇÃO

Os índios, na época em que ITAIPU procedeu a desapropriação, estavam localizados à margem do Rio Paraná, face oeste da Gleba Ocoí, com acesso por estrada de terra (PR-65), seguindo-se um caminho de difícil trafegabilidade, distando 30Km. de Foz do Iguaçu, sede do Município.

Anexo 2 - Mapa de localização.



- 6 - POSICIONAMENTO DA ITAIPU NA RELAÇÃO DOS FATOS NOVOS
  - 6.1 - Referente conflito de demarcação
  - 6.2 - Referente aumento populacional
  - 6.3 - Referente conflito religioso
  - 6.4 - Referente retorno do grupo emigrado
  - 6.5 - Referente à reivindicação de 1.500 hectares
  
- 7 - DAS ATUAIS INTENÇÕES DA ITAIPU
  - 7.1 - Fornecimento de utensílios
  - 7.2 - Ampliação da área
  - 7.3 - Estudo e implantação de projeto sócio-econômico
  
- 8 - ATUAÇÃO DA ITAIPU À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

- 1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO
  
- 2 - A ÁREA OCUPADA PELO GRUPO DE ÍNDIOS AVA-GUARANI
  - 2.1 - Primeiros registros de índios na área da ITAIPU
  - 2.2 - Localização
  - 2.3 - Título de origem
  - 2.4 - Extensão da área de ocupação
  - 2.5 - Tipo de terra e cobertura vegetal
  - 2.6 - Organização Social
  - 2.7 - Ritos Religiosos
  - 2.8 - Aspirações dos Grupos
  
- 3 - PROCEDIMENTOS E SOLUÇÕES ADOTADAS PELA ITAIPU
  - 3.1 - Filosofia de desapropriação
  - 3.2 - Soluções adotadas
  - 3.3 - Obras e benefícios implantados na Reserva
  
- 4 - A NOVA RESERVA INDÍGENA CRIADA EM 1982
  - 4.1 - Escolha da área
  - 4.2 - Localização
  - 4.3 - Acesso e infraestrutura
  - 4.4 - Tipo de terra e cobertura vegetal
  - 4.5 - Assistência FUNAI
  - 4.6 - Possibilidade de ampliação
  - 4.7 - Comparativo entre a Reserva e a antiga área de ocupação.
  
- 5 - FATOS NOVOS NA RESERVA INDÍGENA
  - 5.1 - Conflito de demarcação da reserva
  - 5.2 - Aumento Populacional dos índios
  - 5.3 - Conflito Religioso
  - 5.4 - Retorno do grupo de Fernando Martines
  - 5.5 - Reivindicação de 1.500 hectares

Exemplo típico de um desses impasses, é o problema criado em Itaipu: após concluídas, sob a égide da lei, as negociações relativas à relocação dos índios, iniciaram aqueles, insuflados pelas instituições já relacionadas nesse trabalho, campanhas não só reivindicatórias, como também, difamatórias contra Itaipu, no sentido de obterem nova relocação. Esse assunto já é bastante conhecido e não carece discorrer mais sobre o tema.

O importante é que, à luz da nova constituição, dada à maior autonomia conferida aos índios é possível que se tente, diretamente com a comunidade, e, com a colaboração da Funai, desenvolver o trabalho de cunho sócio-econômico proposto no projeto anexo.

09 de dezembro de 1988



KLAUS GREINER  
Eng<sup>o</sup> Agrônomo



OSMAR RIBEIRO  
Aux. Técnico



EDMILSON MUNIZ BARRETO  
Aux. Administrativo

## 8 - ATUAÇÃO DA ITAIPU À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Cumpra lembrar, no ensejo, que a nova constituição brasileira, promulgada aos 05 de outubro de 1988, dedica aos índios capítulo especial (capítulo VIII, arts. 231 e 232). Define o que são as terras "tradicionalmente" ocupadas pelos indígenas e seus direitos sobre essas terras.

Observa-se da leitura do texto, que a constituinte se preocupou em dar mais proteção as áreas habitadas pelos índios, garantindo-lhes a posse permanente "ressalvado interesse público relevante da União".

No que diz respeito a ITAIPU, nada existe a ressaltar quanto a negociação efetuada com a comunidade AVA-GUARANI, pois a relocação da tribo observou rigorosamente a lei.

O dado importante, no momento é que o art. 232 da constituição de 1988 confere aos índios legitimidade para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, com a interveniência do Ministério Público.

Por interpretação lógica do dispositivo, pensamos que, se não é mais obrigatória a assistência da FUNAI aos indígenas para a propositura de ações judiciais, também não o há de ser para a prática de atos jurídicos em geral.

Não que consideremos irrelevante a atuação da Funai, ao contrário, concordamos com a sua assistência no sentido de esclarecer e orientar as comunidades indígenas quanto a seus direitos e deveres.

A inovação importante instituída pela nova carta é a autonomia conferida aos índios para que conheçam e defendam seus interesses, independentemente de influências externas.

Porque, como sabemos bem, havia além da Funai, o único órgão legalmente competente, inúmeras outras instituições que se atribuíam o dever de "proteger" os índios e isso resultava, muitas vezes, em conclusões equivocadas dos silvícolas, a respeito de suas próprias pretensões.

## 7 - DAS ATUAIS INTENÇÕES DA ITAIPU

### 7.1 - FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS

Nos últimos anos, a ITAIPU, em contatos havidos com os índios Ava-Guaranis tem oferecido utensílios, ferramentas, veículos, canoas, etc. visando a melhoria das condições de vida e a exploração agrícola da reserva.

Todavia, os mesmos não mostraram interesse, e não formalizaram nenhum pedido concreto e definitivo.

### 7.2 - AMPLIAÇÃO DA ÁREA

Apesar de entender que a solicitação dos 1.500 hectares não é procedente, a ITAIPU, através do Sr. Diretor Jurídico, Dr. Clóvis Ferro Costa, tem procurado uma solução simpática, que venha de encontro às aspirações dos índios, quanto ao aumento da área.

Cabe esclarecer que se os índios habitavam a área de São Miguel do Iguazu, Santa Terezinha e extenso território Paraguaio, conforme registro do parecer do Antropólogo Edgard de Assis Carvalho, a interferência da Itaipu abrangeu fração irrisória da suposta área dos índios.

Estas permanecem fora da inundação, ocupadas por colonos.

A proposta de Itaipu consiste em ceder duas ilhas, que juntas somam uma área de 225 hectares.

### 7.3 - ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO SOCIO-ECONÔMICO

A Itaipu vem desenvolvendo estudos no sentido da implantação de projeto Sócio-Econômico, com participação direta dos índios e da Funai, para futura autonomia financeira e melhoria das condições de vida da comunidade indígena.

Anexo 14 - Projeto Sócio-Econômico.

#### 6.4 - REFERENTE AO RETORNO DO GRUPO EMIGRADO

A FUNAI, como mediadora, vem tentando solucionar de forma pacífica o retorno e o conflito entre os grupos.

#### 6.5 - REFERENTE À REIVINDICAÇÃO DOS 1.500 HECTARES

Após terem concordado e aceito a área da atual reserva, pretendem os índios sua ampliação para 1.500 hectares ou uma área na região com características similares.

A ITAIPU vem estudando o assunto mas entende que:

- a) Para ampliar a reserva seria necessária a desapropriação de 70 propriedades rurais dos colonos reassentados pelo INCRA em 1974, criando sério problema social;
- b) O custo seria da ordem de Cz\$ 800.000,00 x 1.500 = Cz\$ 1.200.000.000,00 (equivalentes à 318.000 OTN em novembro de 1988);
- c) Não existe, disponível na região, área similar de 1.500 hectares;
- d) A aquisição de área em região mais afastada somente desdobraria o problema, visto que a atual reserva não pode ser extinguida;
- e) A ampliação da reserva fatalmente provocaria uma migração maciça de índios do Paraguai para o Brasil, com conseqüências imprevisíveis.

#### 5.4 - RETORNO DO GRUPO DE FERNANDO MARTINES

Tendo perdido a posição de Cacique, por votação interna, Fernando Martines e seu grupo saíram para a reserva de Rio das Cobras e em seguida para UBATUBA-SP.

Com dificuldades de adaptação, o grupo tenciona retornar ao local de origem, ou seja, à Reserva do OCOI. Todavia, seu retorno vem sendo vetado pelos atuais índios da reserva.

A FUNAI está servindo de mediadora entre os dois grupos.

#### 5.5 - REIVINDICAÇÃO DE 1.500 HECTARES

É uma exigência posterior ao acerto da transferência para a atual reserva. Vem sendo insuflada por religiosas e em especial pelo CIMI e Comissão Pastoral da Terra, que sistematicamente divulgam o assunto.

### 6 - POSICIONAMENTO DA ITAIPU EM RELAÇÃO AOS FATOS NOVOS

#### 6.1 - REFERENTE AO CONFLITO DE DEMARCAÇÃO

O assunto é de conhecimento da Itaipu Binacional e deverá ser solucionado sem prejuízo às partes envolvidas.

#### 6.2 - REFERENTE AO AUMENTO POPULACIONAL

A matéria foge da alçada da ITAIPU, mas merece atenção especial, visto ser consequência de posições políticas de órgãos como o CIMI, CPT, ANAI, etc.

Entende a ITAIPU que não se justifica a transferência de índios do Paraguai para junto dos índios do OCOI, havendo perigo de inviabilizar qualquer trabalho na área da Reserva.

#### 6.3 - REFERENTE AO CONFLITO RELIGIOSO

Este assunto deverá ser resolvido pelos índios.



## 5 - FATOS NOVOS NA RESERVA INDÍGENA

### 5.1 - CONFLITO DE DEMARCAÇÃO DA RESERVA

Por motivos de deslocamento das coordenadas dos marcos de divisa, na demarcação do Projeto PIC-OCOI, ocorre uma divergência na locação dos marcos de divisa dos lotes dos colonos com a reserva.

A questão envolve 11 lotes rurais e uma área total de apenas 3,74 hectares.

Anexo 12 - Relação das áreas de conflito.

### 5.2 - AUMENTO POPULACIONAL DOS ÍNDIOS

Após a relocação dos índios para a reserva em 1982, por motivos políticos internos, e com o auxílio de entidades religiosas e assistenciais houve imigração de índios proveniente de Rio das Cobras e Paraguai

O grupo praticante da religião AVA-GUARANI tornou-se mais numeroso e provocou a saída do grupo chefiado por Fernando Martines, Cacique na ocasião da relocação.

Anexo 13 - Quadro do Fluxo Populacional.

### 5.3 - CONFLITO RELIGIOSO

O fluxo populacional foi decorrência das divergências religiosas entre os grupos de:

- a) FERNANDO MARTINES - Crente, que emigrou para Rio das Cobras e posteriormente para UBATUBA-SP.
- b) JOÃO CENTURION - Praticante do Culto Guarani junto com entidades Assistenciais. Foi responsável pela imigração de índios que não faziam parte da aldeia do Ocoi.

4.7 - COMPARATIVO ENTRE A ATUAL RESERVA E A ANTIGA  
 ÁREA DE OCUPAÇÃO

 QUADRO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO DOS INDIOS  
 EM 1975/82 e 1988

1975/1982	1988
Localização - Antiga aldeia na Barra do Rio Jacutinga	Reserva do OCOÍ
À Margem do Rio Paraná	À Margem do Reservatório da ITAIPU
29,00 hectares de ocupação	251,15 hectares titulados à comunidade indígena
20 Km. da séde do Município	8 Km. da séde do Município
Acesso por estrada de terra 20 Km.	Acesso por asfalto e estrada de terra - 8 Km.
Topografia ondulada e acidentada	Topografia suavemente ondulada
Terras de Classe I, II, III e IV (inaptas) de aptidão agrícola	Terras de Classe I de Aptidão agrícola
8 hectares com mata nativa	150 hectares com mata nativa
Convívio mesclado de colonos mestiços e índios	Só grupo AVA-GUARANÍ
Sem supervisão da FUNAI	Com assistência sistemática da FUNAI através de funcionário disponível em tempo integral

#### 4.5 - ASSISTÊNCIA DA FUNAI

Através da FUNAI e de convênios desta com outras entidades, os índios, desde a criação da Reserva em 1982, vem sendo beneficiados com:

- 4.5.1 - Assistência Médica/Hospitalar - Através do preposto e de hospitais de São Miguel do Iguçu, Guarapuava e Curitiba (convênios com INAMPS).
- 4.5.2 - Assistência Técnica - Recebem sementes, ferramentas agrícolas e orientação técnica quando solicitada.
- 4.5.3 - Assistência Jurídica - Há assistência Jurídica permanente à disposição dos Índios.
- 4.5.4 - Ensino - A Funai manteve professores na área até o momento em que houve rejeição pelos índios.
- 4.5.5 - Auxílio Alimentação - Pelo INAN há um auxílio alimentação.
- 4.5.6 - Aposentadoria - Índios com mais de 65 anos recebem 1/2 salário mínimo de aposentadoria.

#### 4.6 - POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO

Próximo à área da reserva existem duas ilhas que totalizam aproximadamente 250 hectares. As mesmas foram ofertadas aos índios quando do início do movimento de reivindicação de 1.500 hectares, fomentado pelo CIMI. Se incorporadas à reserva, esta passaria a somar 500 hectares de terra roxa, Classe I de Aptidão Agrícola.

Anexo 10 - Croqui de situação e Planta das Ilhas



#### 4 - A NOVA RESERVA INDÍGENA CRIADA EM 1982

##### 4.1 - ESCOLHA DA ÁREA E DIMENSÕES

A área da reserva foi escolhida pelos índios, assistidos por representantes da:

- a) FUNAI
- b) Comissão de Justiça e Paz
- c) CIMI/SUL
- d) Conselho Indigenista Missionário
- e) ANAI

A área da reserva mede 251,15 hectares. Todos os representantes das Entidades envolvidas assinaram o acordo.

Anexo 7 - Ata do Acordo e Planta da Reserva

##### 4.2 - LOCALIZAÇÃO

Está localizada na Gleba OCOY, numa das reservas florestais do projeto PIC-OCOY, no Município de São Miguel do Iguçu-PR, à margem do Reservatório da Usina de Itaipu.

Anexo 8 - Planta de localização

##### 4.3 - ACESSO E INFRAESTRUTURA

Dista 8 Km. da sede do Município, com acesso por 4 Km. da via asfaltada e 4 Km. de estrada de terra, transitável durante todo ano. A reserva é servida por estradas internas e dispõe de água potável, proveniente de poço artesiano.

Nas proximidades, há rede de energia elétrica.

##### 4.4 - TIPO DE TERRA E COBERTURA VEGETAL

As terras da reserva são na totalidade formadas por latossol roxo, classificadas tecnicamente como CLASSE I de aptidão agrícola.

60% da área apresenta-se com cobertura vegetal de mata nativa.

Anexo 9 - Vistas da mata e aerofotos.



### 3.2 - SOLUÇÕES ADOTADAS

Em consonância com as reivindicações e as exigências dos índios, assistidos pela Pastoral, ANAI, CIMI e FUNAI, a ITAIPU adotou soluções distintas para cada grupo:

#### a) MESTIÇOS - Maio/1982

- Indenização das terras e benfeitorias
- Auxílio mudança para Quedas do Iguaçu, onde adquiriram terras.

#### b) INDIOS - Junho/1982

- Escolha conjunta de nova área
- Indenização das benfeitorias
- Demarcação da Reserva de 253,0 hectares
- Relocação dos Índios para a reserva em 1982

Anexo 5 - Relação das indenizações

### 3.3 - OBRAS E BENEFÍCIOS IMPLANTADOS NA RESERVA

3.3.1 - Legalização Jurídica da Reserva

3.3.2 - Abertura de estrada solicitada pelos índios (1º traçado)

3.3.3 - Construção de aterro para acesso rodoviário à área da península.

3.3.4 - Abertura de estrada (2º traçado)

3.3.5 - Instalação de Poço Artesiano e Bomba

3.3.6 - Construção de Escola e Posto Médico

3.3.7 - Instituição de Servidão de Passagem para acesso à reserva através de propriedade particular (1983)

3.3.8 - Fornecimento de mudas de frutíferas e animais de pequeno porte.

3.3.9 - Fornecimento de barcos, moto serra e redes de pesca

3.3.10 - Atividades Sociais e Recreativas de confraternização

Anexo 6 - Documentação fotográfica

Na área havia:

- a) Seguidores da Seita de André Frete
  - Colonos e mestiços
- b) Crentes
  - Parte dos Índios
- c) Seguidores dos Ritos Guaranis
  - Parte dos Índios

## 2.8 - ASPIRAÇÕES DOS GRUPOS

Consultados pela ITAIPU na época da desapropriação, os Grupos reivindicaram, respectivamente:

- a) Os mestiços com documentação: Titulação da área de ocupação e indenização das terras e benfeitorias em espécie.
- b) Os Índios assistidos por Entidades : Relocação para outra área próxima, com cobertura de mata nativa.

## 3 - PROCEDIMENTOS E SOLUÇÕES ADOTADAS PELA ITAIPU

### 3.1 - FILOSOFIA DE DESAPROPRIAÇÃO

Em todo processo expropriatório a ITAIPU teve como princípio básico conhecer as reivindicações e expectativas dos expropriados para posterior adoção de critérios legais, justos e coerentes. Por esse motivo, também neste caso foram feitas várias reuniões com índios e consultadas as entidades envolvidas, antes da definição dos critérios que vieram a ser adotados.

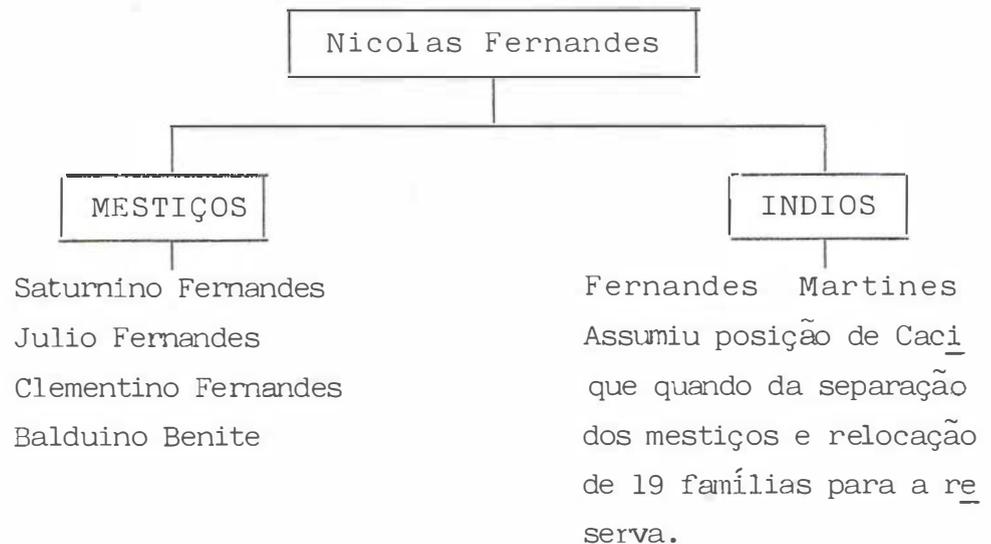
## 2.5 - TIPO DE TERRA E COBERTURA VEGETAL

Percentualmente, a área ocupada pelos índios estava assim distribuída:

ÁREA TOTAL	CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA TIPO DE TERRA	COBERTURA VEGETAL
29,04 ha	I 50%	Lavoura 25%
	II e III 25%	Capoeira 50%
	IV (inapta) 25%	Mata Nativa 25%

## 2.6 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Intercalados entre colonos, os índios e mestiços viviam sob o comando ditatorial do mestiço Nicolas Fernandes, que se dizia Cacique do Grupo.



Anexo 4 - Ilustra o convívio mesclado entre Colonos, Mestiços e Índios.

## 2.7 - RITOS RELIGIOSOS

Além das diferenças étnicas, o grupo também é heterogêneo quanto ao culto religioso. Este fato é responsável por sérias divergências entre os próprios índios, e também por desdobramentos na reserva.



### 2.3 - TÍTULO DE ORIGEM

A área ocupada pelos índios constituía uma pequena fração da "GLEBA OCOHY ou GLEBA nº 84", cuja documentação teve a origem, desdobramento e destinação, conforme segue:

1922 - Terreno OCOHY titulado pelo Governo do Estado do Paraná para Hercules Gallo e Raymundo Picolli.

1952 - Adquirido por Santo Guglielmi e Hair Cordova.

1960 - Desmembrado para:

- a) Santo Guglielmi
- b) Rita Maria Chaves de Cordova
- c) Hair Cordova
- d) Silvio Boff
- e) Laurindo, Paulo e Eduardo Francisco dos Anjos
- f) Evandro Gnaspini e Wilson Benite

1971 - 22 de outubro - Desapropriação do Inbra Decreto-lei nº 69.412 para reassentamento de 437 famílias Área - 13.750 hectares

1974 - Início da Titulação dos Colonos

1976 - Início da demarcação do futuro reservatório

1979 - 1º de março - Desapropriação da Itaipu

Anexo 3 - Decreto-lei nº 69.412 e 83.225

### 2.4 - EXTENSÃO DA ÁREA DE OCUPAÇÃO

Segundo medição do INCRA, anteriormente à presença da ITAIPU, os índios ocupavam, intercalados com colonos e mestiços, respectivamente:

- a) Colonos intercalados..... 70,45 ha
- b) Mestiços..... 52,55 ha
- c) Índios..... 29,04 ha

Anexo 4 - Planta de ocupação de 1974

## 1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente trabalho tem como objetivo condensar e agrupar cronologicamente as diretrizes e procedimentos adotados pela ITAIPU BINACIONAL na relocação na área do reservatório, de um pequeno grupo de índios, semi aculturados, descendentes dos AVA-GUARANIS.

Não tem cunho político, e procura retratar o assunto de modo a torná-lo acessível aos que tem, ou venham a ter, envolvimento com o mesmo.

## 2 - A ÁREA OCUPADA PELO GRUPO DE ÍNDIOS AVA-GUARANI

### 2.1 - PRIMEIROS REGISTROS DE ÍNDIOS NA ÁREA DA ITAIPU

Não há registros ou documentos que façam menção a uma aldeia indígena à margem do Rio Paraná (próximo ao rio Jacutinga). Há sim, referências de algumas famílias nômades, ocupando a referida área, descendentes da tribo AVA-GUARANI que outrora ocupava a região em ambos os lados do Rio Paraná, com sede e origem no Paraguai.

As aerofotos dos vôos de 1953, 1962, 1974 e 1979 mostram que:

- a) A área ocupada por indígenas se manteve aproximadamente constante desde 1953.
- b) Ocorreu um vertiginoso processo de colonização, que acabou por envolver a área indígena.

Anexo 1 - Aerofotos

### 2.2 - LOCALIZAÇÃO

Os índios, na época em que ITAIPU procedeu a desapropriação, estavam localizados à margem do Rio Paraná, face oeste da Gleba Ocoí, com acesso por estrada de terra (PR-65), seguindo-se um caminho de difícil trafegabilidade, distando 30Km. de Foz do Iguazu, sede do Município.

Anexo 2 - Mapa de localização.



- 6 - POSICIONAMENTO DA ITAIPU NA RELAÇÃO DOS FATOS NOVOS
  - 6.1 - Referente conflito de demarcação
  - 6.2 - Referente aumento populacional
  - 6.3 - Referente conflito religioso
  - 6.4 - Referente retorno do grupo emigrado
  - 6.5 - Referente à reivindicação de 1.500 hectares
  
- 7 - DAS ATUAIS INTENÇÕES DA ITAIPU
  - 7.1 - Fornecimento de utensílios
  - 7.2 - Ampliação da área
  - 7.3 - Estudo e implantação de projeto sócio-econômico
  
- 8 - ATUAÇÃO DA ITAIPU À LUZ DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

- 1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO
  
- 2 - A ÁREA OCUPADA PELO GRUPO DE ÍNDIOS AVA-GUARANI
  - 2.1 - Primeiros registros de índios na área da ITAIPU
  - 2.2 - Localização
  - 2.3 - Título de origem
  - 2.4 - Extensão da área de ocupação
  - 2.5 - Tipo de terra e cobertura vegetal
  - 2.6 - Organização Social
  - 2.7 - Ritos Religiosos
  - 2.8 - Aspirações dos Grupos
  
- 3 - PROCEDIMENTOS E SOLUÇÕES ADOTADAS PELA ITAIPU
  - 3.1 - Filosofia de desapropriação
  - 3.2 - Soluções adotadas
  - 3.3 - Obras e benefícios implantados na Reserva
  
- 4 - A NOVA RESERVA INDÍGENA CRIADA EM 1982
  - 4.1 - Escolha da área
  - 4.2 - Localização
  - 4.3 - Acesso e infraestrutura
  - 4.4 - Tipo de terra e cobertura vegetal
  - 4.5 - Assistência FUNAI
  - 4.6 - Possibilidade de ampliação
  - 4.7 - Comparativo entre a Reserva e a antiga área de ocupação.
  
- 5 - FATOS NOVOS NA RESERVA INDÍGENA
  - 5.1 - Conflito de demarcação da reserva
  - 5.2 - Aumento Populacional dos índios
  - 5.3 - Conflito Religioso
  - 5.4 - Retorno do grupo de Fernando Martines
  - 5.5 - Reivindicação de 1.500 hectares